



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE
PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE
JÚLIO**

EDITAL N.º 15/2024 – PMCJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital Nº 03/2024-PMCJ, de 12 de maio de 2024, torna pública a relação dos Candidatos que terão a Peça Jurídica corrigida, de acordo com o Anexo deste edital.

Campos de Júlio/MT, 03 de setembro de 2024.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46

205578034

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Dados: 2024.09.03 14:00:57
-04'00'

DELOIR JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ANEXO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PEÇA JURÍDICA CORRIGIDA

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. IDENT.
145	ARTHUR BARTOLOMEU LIMA ALVES	125***** RO
16	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	957***** RO
29	DANIELLE LOURDES VANNI LAGE FRANCA	966***** MT
177	DIOGENES SANCHES BATISTA	229***** MT
110	ERIC RODRIGO PETTENAN	137***** MT
41	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	252***** MT
25	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	000***** RO
66	LEANDRO WILHELM	158***** MT
125	PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES	536***** RO
10	SANDRELY UGULINO CARDOSO	121***** RO
183	VENILSON MOURA ARAUJO	225***** MT
74	VITÓRIA CRISTINA ARRUDA GREGORIO	257***** MT

LEI Nº. 2.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

ALTERA A LEI 1.864/2023, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, Estado de Mato de Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que apresenta à deliberação da Câmara Legislativa Municipal o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a acrescentar crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais), conforme especificado a seguir:

ÓRGÃO:05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

UNIDADE: 02 – Departamento de obras e serviços urbanos

ATIVIDADE: 2.028 Gerenciamento das atividades do departamento de obras e serviços urbanos

ELEMENTO:

(816) 3.3.90.30.00.00.02.0500 Material de consumo R\$ 220.000,00

Total da Suplementação R\$ 220.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único dessa lei.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 1.864/2023.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO DA LEI 2.092, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2023.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.0500	R\$ 20.143.051,74	0,00	R\$ 20.143.051,74	R\$ 12.336.203,45	R\$ 7.806.848,29

Campos de Júlio, 03 de setembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL N.º 15/2024 – PMCJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DO CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL N.º 15/2024 – PMCJ, DE 03 DE SETEMBRO DE 2024

O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital N.º 03/2024-PMCJ, de 12 de maio de 2024, torna pública a relação dos Candidatos que terão a Peça Jurídica corrigida, de acordo com o Anexo deste edital.

Campos de Júlio/MT, 03 de setembro de 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito Municipal

DELOIR JOSÉ DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

ANEXO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TERÃO A PEÇA JURÍDICA CORRIGIDA

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

PROT.	NOME	DOC. IDENT.
145	ARTHUR BARTOLOMEU LIMA ALVES	125***** RO

16	CARLOS EDUARDO SAMPAIO DACZKOVSKI	957***** RO
29	DANIELLE LOURDES VANNI LAGE FRANCA	966***** MT
177	DIOGENES SANCHES BATISTA	229***** MT
110	ERIC RODRIGO PETTENAN	137***** MT
41	JOÃO GABRIEL DE JESUS CAVALCANTE DIAS	252***** MT
25	JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SILVA	000***** RO
66	LEANDRO WILHELM	158***** MT
125	PAULO MATHEUS HOLANDA SOARES	536***** RO
10	SANDRELY UGULINO CARDOSO	121***** RO
183	VENILSON MOURA ARAUJO	225***** MT
74	VITÓRIA CRISTINA ARRUDA GREGORIO	257***** MT

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
"SRP" Nº 024/2024

O Pregoeiro do Município de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 26/2024, vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Eletrônico "SRP" nº 024/2024, do tipo menor preço por item, com abertura no dia 19/08/2024, às 08h00, horário local, com a finalidade de "Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de ferramentas, acessórios para limpeza e equipamentos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos e demais Departamentos do Município de Campos de Júlio/MT", sendo declaradas vencedoras do certame a empresa: **PEREIRÃO CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 52.547.307/0001-00**, vencedora dos itens (06, 13, 14, 16, 20, 25 e 34), com valor total de R\$ 29.142,94 (vinte e nove mil, cento e quarenta e